



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 91/2013 –Publicado no DOU em 31/10/2013

O Conselho Diretor do FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 91/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/10/2013, seção 3, páginas 83 a 85, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREADE CONCENTRAÇÃO: Alimentos e Nutrição Básica.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Nutrição com Doutorado em Nutrição ou Nutrição Humana ou Ciência da Nutrição ou Alimentos e Nutrição ou Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/11/2013 a 29/11/2013.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
1. Avaliação da ingestão individual de energia e de nutrientes;
 2. Vitamina D: metabolismo, ações fisiológicas e referências nutricionais;
 3. Qualidade nutricional de proteínas;
 4. Estratégias nutricionais para idosos saudáveis;
 5. Lipídios e a sua relação com a saúde;
 6. Recomendações nutricionais para vegetarianos;
 7. Fibras alimentares como substâncias bioativas;
 8. Efeitos potenciais de nutrientes e outras substâncias na absorção de cálcio e ferro;
 9. Interação e recomendações nutricionais de macronutrientes no exercício físico;
 10. Alimentação antes, durante e após treino de resistência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo da prova escrita será **discursivo**.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Nutrição disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 30 de outubro de 2013.

Profª Lucilene Maria de Sousa
Diretora da FANUT /UFG